



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de  
São Pedro da Cipa - MT

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS**

**Projeto n. 020/2017** – Súmula: Dispõe sobre o as Diretrizes para  
Elaboração da Lei Orçamentária de 2018 E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**PARECER DA COMISSÃO**

Senhor Presidente: A proposta em análise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea “b” da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto tem por escopo, a aprovação **das Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2018**.

Conforme se verifica que a presente LDO é uma das três peças orçamentárias do município e que aprovada servirá de parâmetro para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2018 e a mesma foi elaborada compatível com o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2018-2021 e suas alterações, o que fica claro e evidentemente a legalidade do presente projeto de lei.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 06 de Outubro de 2017.

---

**Ver. Vanildo Borto Fauro**  
**Relator**



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de  
**São Pedro da Cipa - MT**

**VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:**

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

---

**Ver. Jefferson Souza Silva**

**Presidente**

---

**Ver. Reginaldo Cezario de Oliveira**

**Vice Presidente**

**RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:**

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 06 de Outubro de 2017.

---

**Ver. Jefferson Souza Silva**

**Presidente**



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de  
São Pedro da Cipa - MT

**COMISSÃO DE REDACÃO**

**Projeto n. 020/2017 – Súmula: Dispõe sobre o as Diretrizes para  
Elaboração da Lei Orçamentária de 2018 E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**PARECER DA COMISSÃO**

Senhor Presidente:

Em análise ao projeto de lei epigrafe, observo que a forma como o mesmo encontra redigido não comporta nenhuma dúvida, estando seus artigos e parágrafos claros e concisos.

Dessa forma, em relação a parte redacional, entendo que a proposta preenche os requisitos necessários para sua aprovação.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 09 de Outubro de 2017.

---

**Ver. Reginaldo Cezario de Oliveira**  
**Relator**



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de  
São Pedro da Cipa - MT

**VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:**

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Redação acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

---

**Ver. Rosa Helena da Costa Araujo  
Silva**

**Presidente**

---

**Ver. Jair Fernandes da**

**Vice Presidente**

**RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:**

A Comissão de Redação, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 09 de Outubro de 2017.

---

**Ver. Rosa Helena da Costa Araújo**

**Presidente**